Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/276

Rio Grande,13 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°1001/21, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando a retomada de forma mais breve possível a contagem de tempo de serviço público para fins de progressão horizontal prevista no art. 24 da Lei Municipal n° 5.820/2003, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, a relação entre despesas correntes e receitas correntes é inferior a 95%, impossibilitando assim a execução do solicitado. Sendo este o critério necessário para retomada a contagem do tempo de serviço público para fins de progressão horizontal

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!